



Projetos são aprovados durante quinta reunião ordinária de novembro

Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 1655/2016 (096), de autoria do prefeito municipal, que desafeta do domínio público e autoriza o Município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à entidade obras sociais da Diocese de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 1656/2016 (099/16), de autoria do prefeito municipal, que altera o Art. 1º da Lei Nº. 12.262, de 22 de setembro de 2015, que “denomina as vias públicas que mencionam”. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Projeto de Lei 1652/2016 (294/16), de autoria do vereador Delfino Rodrigues, que denomina de Rua Mançúeto Rodrigues da Silva o logradouro público que especifica. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Projeto de Lei 1653/2016 (303/16), de autoria do vereador Rodi Borges, que denomina de Rua “Camilla Silva Andrade” o logradouro público que especifica. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Projeto de Lei 1654/2016 (305/16), de autoria do vereador Rodi Borges, que denomina de Rua “José Ferreira dos Santos” o logradouro público que especifica. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Frederico Queiroz | Comunicação CMU

XX

PORTARIA 433/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de novembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Ivan Clei Basso.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de novembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 434/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de novembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Erivaldo José Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de novembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 435/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido a partir de 16 de novembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 2
Ana Nilian Carvalho Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de novembro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016, Processo nº 049/2016, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, treinamento e implantação de solução informatizada para modernização da atividade de comunicação institucional na Internet, TV Legislativa Web e Rádio Web, hospedagem e suporte técnico.

DATA: Quinta-feira, 24 de novembro de 2016.

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DE REUNIÕES “DR. JOÃO PEDRO GUSTIN”.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 09 de novembro de 2016.

**Andrea Alves
Pregoeira**

PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

EXTRATOS

Extrato de Aditamento de Convênio**1ª Conveniente:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**2ª Conveniente:** NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.649.812/0167-27.**Espécie:** Aditamento nº 012/2016**Fundamento:** Lei 8.666/93, parecer nº053/2016 da Procuradoria Jurídica.**Objeto:** Alteração da denominação social da empresa Interodonto SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, incorporada pela empresa NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A com CNPJ sob o nº 44.649.812/0167-27.**Data da Assinatura:** 26/10/2016.**Alexandre Nogueira da Costa**
Presidente**William José da Silva****1º Secretário Ordenador de Despesas**

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL AO CONVÊNIO Nº 004/005/006/2008.**CONVENIENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONVENIADO: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou Convênio com a empresa Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda, agora incorporada pela Notre Dame Intermédica Saúde S/A, para prestação de serviços odontológicos aos servidores, sem ônus para a Câmara Municipal de Uberlândia.

Agora, solicita-se o aditamento ao termo de convênio, com fundamento na Lei 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica nº 053/2016, com o objetivo de alterar a denominação social da empresa INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE S/A, para NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A, incorporadora daquela, que diante das considerações citadas, justifica-se ser o aditamento pretendido viável e consonante com o ordenamento jurídico. Uberlândia, 26 de outubro de 2016.

Meirivone de Sousa Silva**Diretoria do Departamento de Recursos Humanos**
Câmara Municipal de Uberlândia**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando as razões apresentadas pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no sentido de justificar a necessidade de realizar termo de aditamento e do Parecer da Procuradoria Jurídica, com o objetivo de alterar a denominação social, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão. Uberlândia, 26 de outubro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, previsto na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 26 de outubro de 2016.

William José da Silva
1º Secretário - Ordenador de Despesas

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**EM NOVEMBRO NOS DIAS**
3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17 E 18
A PARTIR DAS 9H00**PELA TV NOS CANAIS**
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**PELA INTERNET**
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**OU DIRETAMENTE NO**
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N